



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 512, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.688, de 19.11.2025, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo 23156.001336/2026-69,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 327, de 14.07.2026, referente à homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, de Remoção Interna para vaga de Técnico em Laboratório na área de BIOLOGIA/QUÍMICA, Edital nº 34/2026, de 24/06/2026, do Ifes Campus Santa Teresa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral